



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

LEI Nº. 1.285/2005

DATA: 27/04/2005

SÚMULA: Declara de utilidade pública a entidade denominada de Associação de Capoeira Praia de Salvador, fundada em 02 de outubro de 1993.

A Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a entidade denominada de Associação de Capoeira Praia de Salvador, fundada em 02 de outubro de 1993, inscrita no CNPJ sob o nº. 73.984.817/0001-15, com sede administrativa na Rua das Andorinhas, nº. 298, Bairro Tancredo Neves, cidade de Guaíra, Estado do Paraná.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra - Pr, em 27 de abril de 2005.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal.